A POTÊNCIA DE UM GRÊMIO MIRIM COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO REAL NA REALIDADE ESCOLAR

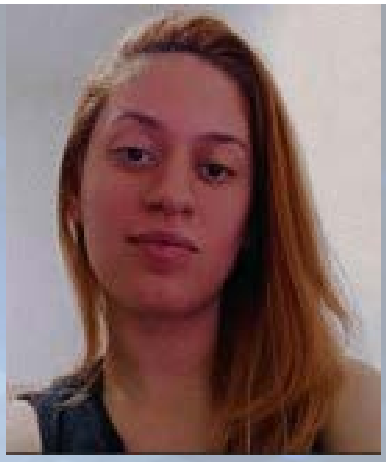

CARINA BRAZ CRISTO DE SOUZA
Graduação em Pedagogia pela Faculdade São Bernardo do Campo (2019); Especialista em Educação Especial e Inclusiva pela Universidade Federal do ABC (2023); Especialista em Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (2023) Professora de Educação Infantil - na EMEI Jardim Americanopolis..

RESUMO

Este artigo investiga o potencial de um grêmio mirim como ferramenta efetiva de inclusão no ambiente escolar, com ênfase na Educação Fundamental I. O estudo tem como objetivo principal analisar o grêmio mirim enquanto espaço democrático de escuta ativa, protagonismo infantil e exercício da cidadania desde a infância. Utiliza-se uma abordagem qualitativa, com metodologia bibliográfica, baseada em autores como Freire (1996), Mantoan (2003), Ariès (1981), Paro (2001), Corsaro (2011), entre outros, e documentos oficiais como a BNCC, ECA e a Convenção dos Direitos da Criança. Parte-se da hipótese de que a inclusão real exige não apenas acesso e permanência, mas, sobretudo, escuta, diálogo e reconhecimento da criança como sujeito histórico e político. Os resultados apontam que o grêmio mirim promove uma inclusão concreta, pois contribui para o desenvolvimento da autonomia, senso crítico, responsabilidade e vínculo escolar. Além disso, amplia a sensibilidade da equipe escolar frente à diversidade e fortalece práticas de gestão democrática. O artigo conclui que o grêmio mirim deve ser valorizado como uma estratégia formativa, política e ética, sendo uma prática que contribui significativamente para a construção de uma escola pública inclusiva, justa e sensível às vozes infantis.

PALAVRAS-CHAVE: Grêmio Mirim; Inclusão Escolar; Protagonismo Infantil; Cidadania; Gestão Democrática.

INTRODUÇÃO

A construção de uma escola pública verdadeiramente inclusiva e democrática ainda é um

desafio persistente no cenário educacional brasileiro. Apesar dos avanços legislativos e das diretrizes curriculares que apontam para a valorização da diversidade e da participação dos sujeitos escolares, as práticas cotidianas ainda refletem uma forte cultura hierárquica e adultocêntrica. Nesse cenário, o grêmio mirim surge como um potente instrumento de transformação, ao permitir que as vozes infantis não apenas sejam ouvidas, mas efetivamente influenciem o cotidiano da escola.

A motivação para o presente estudo parte da observação de que, embora a legislação garanta o direito à participação das crianças, esse direito é frequentemente negligenciado ou esvaziado de sentido nas práticas escolares. A criação de grêmios mirins é uma forma concreta de operacionalizar os princípios da democracia, da inclusão e da cidadania previstos em documentos como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).

Ao propor uma análise aprofundada do grêmio mirim, este artigo pretende responder às seguintes questões: Como o grêmio mirim contribui para a inclusão real das crianças na vida escolar? Quais são os impactos da sua atuação para a formação cidadã? Quais os desafios e limites para sua implantação e efetividade? Para isso, adota-se uma abordagem teórico-reflexiva, com base em estudos e autores que discutem infância, participação, inclusão e democracia.

A estrutura do artigo contempla um resgate histórico dos grêmios escolares e o surgimento do grêmio mirim; a relação entre protagonismo infantil e inclusão; os desafios de estruturação e formação docente; as experiências internacionais de participação infantil; estudos de caso e evidências de impacto; e, por fim, um panorama crítico das políticas públicas e recomendações para gestores e educadores.

A POTÊNCIA DE UM GRÊMIO MIRIM COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO REAL NA REALIDADE ESCOLAR

O grêmio estudantil tem uma longa trajetória no Brasil, sendo tradicionalmente associado ao Ensino Médio e, em menor escala, ao Ensino Fundamental II. A Lei Federal nº 7.398/1985 assegura aos estudantes o direito de organização em grêmios livres, autônomos e representativos, como forma de exercitar a cidadania e participar da gestão da escola. No entanto, a inclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental nesse movimento só ganhou força nas últimas décadas.

O grêmio mirim surge a partir do reconhecimento da infância como fase de capacidade política e expressiva, rompendo com visões tradicionais que viam a criança como ser incompleto, passivo e inexperiente. Autores como Philippe Ariès (1981) e Manuel Sarmento (2005) contribuem para essa virada epistemológica ao tratar a infância como construção social e histórica, marcada por desigualdades, mas também por potência.

Inspirado nos princípios freireanos de diálogo e autonomia (FREIRE, 1996), o grêmio mirim se estrutura como espaço pedagógico de escuta ativa e participação crítica, assumindo não apenas um papel simbólico, mas prático e formativo. Ele não se limita à simulação da democracia, mas promove sua vivência concreta no cotidiano escolar.

A criação dos grêmios mirins também se articula com políticas públicas de participação infantil, como os Parlamentos Mirins, os Conselhos de Crianças e Adolescentes e os Fóruns Infantis realizados em diversos municípios brasileiros.

INFÂNCIA, PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O conceito de criança como sujeito de direitos é relativamente recente na história da humanidade. Por muito tempo, a infância foi considerada apenas uma etapa de preparação para a vida adulta, sem autonomia ou poder de fala. Essa perspectiva começou a ser desconstruída a partir da segunda metade do século XX, com os avanços nos estudos da sociologia da infância.

Autores como William Corsaro (2011) defendem que as crianças não apenas participam da sociedade, como a transformam por meio de suas culturas de pares, suas formas de linguagem e suas práticas cotidianas. O protagonismo infantil, nesse sentido, não é um favor concedido pelos adultos, mas um direito fundamental.

A inclusão escolar, frequentemente reduzida à integração de alunos com deficiência, precisa ser compreendida em sua totalidade. Mantoan (2003) afirma que a inclusão é uma forma de conceber a educação como direito de todos e de valorizar a diversidade como riqueza, e não como problema. Isso implica romper com a lógica meritocrática, que seleciona e hierarquiza saberes e sujeitos.

A inclusão real só é possível quando há reconhecimento da singularidade de cada sujeito, garantia de participação nas decisões e pertencimento simbólico. O grêmio mirim, ao abrir espaço para que as crianças expressem desejos, críticas e propostas, contribui diretamente para esse tipo de inclusão.

O GRÊMIO MIRIM NA PRÁTICA ESCOLAR: ESTRUTURA, DESAFIOS E AÇÕES

A implementação de um grêmio mirim requer planejamento coletivo, formação da comunidade escolar e disposição para escuta e mudança. Entre as etapas necessárias, destacam-se:

- Sensibilização da equipe pedagógica e da gestão;
- Escuta das crianças: suas ideias, expectativas e desejos;
- Criação de estatuto ou regulamento adaptado à linguagem infantil;
- Realização de campanhas e eleições democráticas;
- Planejamento e execução de ações concretas com apoio de adultos mediadores.

3.2 Ações possíveis do grêmio mirim

Entre as ações que podem ser realizadas por um grêmio mirim, estão:

- Campanhas de respeito ao meio ambiente e à diversidade;
- Melhoria dos espaços de recreação e convivência;
- Organização de feiras, assembleias e rodas de conversa;
- Diálogos com a gestão escolar sobre alimentação, recreio, acessibilidade, bullying, entre outros.

Essas ações devem ser mediadas por adultos, mas lideradas pelas crianças, garantindo sua autonomia progressiva.

O PAPEL DO PROFESSOR E DA GESTÃO NA MEDIAÇÃO DO GRÊMIO

A existência de um grêmio mirim pressupõe uma mudança de postura por parte dos adultos. O professor deixa de ser o centro do processo para assumir o papel de mediador e facilitador. Isso exige formação específica, escuta sensível e capacidade de lidar com o imprevisível.

Vygotsky (1998) já afirmava que o desenvolvimento ocorre nas interações sociais mediadas. No caso do grêmio, a mediação docente precisa reconhecer o tempo da infância, respeitar suas formas de expressão e acolher as diferenças.

Além disso, a gestão escolar deve abrir canais efetivos de diálogo com os representantes do grêmio, considerar suas propostas e prestar contas sobre as decisões tomadas, garantindo que o grêmio não seja um espaço meramente decorativo, mas verdadeiramente influente.

Diversos países têm investido em políticas de escuta e participação das crianças como parte da construção de uma democracia sólida e inclusiva. No Reino Unido, por exemplo, o projeto Children's Parliament promove assembleias em que crianças discutem políticas públicas e apresentam propostas ao parlamento.

Na Suécia, o sistema educacional prevê conselhos de alunos desde os primeiros anos escolares, e as crianças são consultadas sobre decisões relacionadas ao espaço físico, currículo e organização da escola.

Na América Latina, experiências como os Conselhos de Meninos e Meninas da Cidade (Colômbia) e o Parlamento Infantil do México demonstram o potencial da participação infantil para a transformação social.

Essas experiências indicam que, quando levadas a sério, as crianças contribuem de forma concreta para a melhoria das instituições e da convivência democrática.

Estudos como o de Souza e Bock (2014) demonstram que escolas com grêmios mirins ativos apresentam maior engajamento estudantil, menor índice de conflitos e maior percepção de pertencimento por parte das crianças.

Em uma pesquisa realizada por Vilarinho e Loureiro (2020) com escolas municipais em

Minas Gerais, constatou-se que os alunos que participavam de grêmios apresentavam maior autoestima, capacidade de argumentação e empatia. Além disso, professores relatavam um impacto positivo na organização do ambiente escolar e nas relações interpessoais.

Esses estudos reforçam que o grêmio mirim não é uma atividade extracurricular, mas uma prática central para a formação integral do aluno.

A mediação docente no contexto do grêmio mirim requer que o educador adote uma postura investigativa e reflexiva diante das manifestações infantis. Isso implica reconhecer que a criança é capaz de pensar, propor, planejar e revisar suas ações em coletivo. Conforme defendem Oliveira-Formosinho e Formosinho (2016), a pedagogia da escuta promove uma escuta ativa e atenta, que transforma a relação pedagógica em um campo de coautoria entre adultos e crianças. Portanto, o papel do professor ultrapassa a supervisão e se transforma em parceria efetiva, mediando conflitos, incentivando a autonomia e validando as escolhas das crianças.

A escuta qualificada, nesse contexto, não se limita a ouvir demandas, mas envolve compreender o que está por trás das falas, observar atitudes e perceber as dinâmicas do grupo. Isso exige que os professores tenham formação contínua sobre temas como participação democrática, gestão de grupo, direitos da infância e metodologias participativas. Como destaca Sarmento (2003), reconhecer a infância como grupo social e cultural significa aceitar que as crianças possuem saberes legítimos e formas próprias de organização e expressão, que precisam ser consideradas nas práticas escolares.

Do ponto de vista da gestão escolar, o apoio ao grêmio mirim não deve se restringir à autorização ou ao fornecimento pontual de recursos. É necessário institucionalizar o grêmio como uma instância permanente e representativa, inserindo sua escuta no calendário da escola, garantindo espaço físico para as reuniões, acompanhando a execução das propostas e prestando contas regularmente às crianças. Quando a gestão atua com transparência e compromisso, os estudantes percebem que suas vozes têm impacto real, fortalecendo sua autoestima e seu senso de responsabilidade coletiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS ESTRUTURAIS

Apesar dos avanços legais, o investimento em participação infantil ainda é insuficiente nas políticas públicas educacionais. A BNCC e o ECA asseguram o direito à escuta, mas não obrigam as escolas a criar mecanismos concretos como o grêmio mirim. A ausência de incentivos, formação e acompanhamento dificulta sua expansão.

Além disso, há desafios estruturais como a falta de tempo na grade escolar, o excesso de burocracia e a cultura escolar centralizadora. É necessário que redes de ensino assumam compromissos mais firmes com a promoção da democracia infantil, destinando recursos, espaços e formação para essa finalidade.

Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) defenda a escuta e o direito à

participação das crianças nos assuntos que lhes dizem respeito, a ausência de regulamentações específicas sobre a obrigatoriedade de grêmios mirins nas escolas públicas cria um vácuo institucional. Em muitos casos, a implementação dessas instâncias depende da iniciativa individual de professores ou diretores comprometidos, o que compromete a universalização dessa experiência. Para garantir equidade, seria necessário que os sistemas de ensino elaborassem diretrizes claras, com metas, indicadores e estratégias de apoio à implementação dos grêmios.

Além disso, a formação inicial e continuada de professores raramente aborda a dimensão política da educação infantil e do ensino fundamental. A perspectiva tradicional, centrada na transmissão de conteúdos e na disciplina da sala de aula, dificulta a criação de ambientes escolares participativos. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a BNCC, embora mencionem a escuta e a participação, carecem de orientações práticas sobre como estruturar essas formas de organização infantil dentro do cotidiano escolar. Assim, professores e gestores acabam reproduzindo uma cultura escolar adultocêntrica e verticalizada.

Um caminho possível seria a criação de políticas públicas que incentivem a participação infantil por meio de editais, prêmios, programas de formação e parcerias com universidades e organizações da sociedade civil. Além disso, a avaliação das escolas poderia incluir indicadores de participação democrática e protagonismo estudantil, valorizando práticas que promovam o engajamento das crianças na tomada de decisões. Tal investimento não só fortalece a democracia desde a infância, como contribui para a formação de sujeitos críticos, solidários e comprometidos com o bem comum.

Por fim, é fundamental compreender que a consolidação de uma cultura participativa na escola não ocorre de forma imediata, mas é fruto de um processo contínuo que exige compromisso político, escuta ativa e mudança institucional. A inserção de crianças nos processos decisórios desafia práticas consolidadas e exige que os adultos estejam dispostos a ceder poder e revisar suas certezas pedagógicas. Como aponta Rinaldi (2005), ouvir as crianças é um ato político que rompe com a lógica da dominação e reconhece nelas sujeitos competentes e legítimos. Nesse sentido, investir em grêmios mirins não é apenas uma escolha pedagógica, mas um posicionamento ético diante da infância e da democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a potência do grêmio mirim como ferramenta de inclusão real na realidade escolar, buscando compreender sua dimensão formativa, política, social e ética. Ao longo do artigo, foi possível observar que o problema de pesquisa foi contemplado, uma vez que evidenciou-se a importância do grêmio mirim para a promoção da participação infantil, do protagonismo e da gestão democrática em ambientes escolares, configurando-se como uma estratégia efetiva para a construção de uma escola inclusiva e plural.

As descobertas principais indicam que o grêmio mirim vai além da simples formalidade ou da organização de atividades extracurriculares. Ele representa um espaço legítimo de escuta e

expressão das crianças, valorizando suas vozes e suas demandas, e contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre aluno e escola. Nesse sentido, o grêmio mirim promove uma inclusão que é real e significativa, ao reconhecer a criança como sujeito de direito e agente ativo na construção de sua trajetória escolar e social.

Ao relacionar as diversas ideias discutidas — desde os fundamentos teóricos sobre infância, participação e inclusão, passando pela análise das experiências nacionais e internacionais, até a reflexão sobre os desafios para a implantação e consolidação do grêmio mirim —, o estudo reforça a necessidade de políticas públicas que incentivem sua implementação e de formação continuada para educadores e gestores. Esses elementos são essenciais para garantir que o grêmio mirim exerça seu papel transformador, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e uma cultura escolar democrática.

As contribuições deste trabalho residem na síntese crítica da literatura sobre o tema, na articulação dos conceitos de infância e democracia, e na proposição de diretrizes para a efetiva inserção do grêmio mirim no projeto político-pedagógico das escolas. Ao destacar a importância do protagonismo infantil, o artigo reforça a dimensão ética e política da inclusão escolar, entendida não apenas como acesso, mas como participação ativa e pertencimento.

Em suma, conclui-se que o grêmio mirim é uma ferramenta poderosa para a transformação da realidade escolar, capaz de construir pontes entre a infância e a democracia, entre a escuta e a cidadania. Seu fortalecimento contribui para a formação de sujeitos críticos, autônomos e socialmente engajados, configurando-se como um caminho promissor para a consolidação de uma educação pública inclusiva, plural e justa.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC. Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/bncc. Acesso 18 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.** Dispõe sobre a organização de entidades estudantis. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 nov. 1985.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA. Organização das Nações Unidas – ONU, 1989. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: jul. 2025.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **As culturas da infância nas sociedades contemporâneas**. Revista Brasileira de Educação, n. 28, p. 80-91, 2005.

SOUSA, Camila M.; BOCK, Ana M. B. **Participação infantil e cultura democrática: impactos de grêmios mirins em escolas públicas.** Cadernos de Psicologia Social, v. 16, n. 2, p. 211–226, 2014.

TIBA, Içami. **Disciplina: limite na medida certa.** São Paulo: Gente, 2008.

VILARINHO, Sabrina; LOUREIRO, Maria C. **O impacto do grêmio mirim na formação cidadã dos estudantes do Ensino Fundamental.** Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 41, e019492, 2020.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.